



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.807/2025

Nomeia Pessoal em Função Gratificada na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Ofício nº.070/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO o Processo Digital nº.32645/2025 da Divisão de Recursos Humanos; e

DECRETA:

Art.1º. Nomeia, pessoal para **Função Gratificada** na Administração Pública Municipal conforme abaixo:

NOME	CARGO
Thayná Urbes de Oliveira	Chefe da Seção Administrativa

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de outubro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal